## PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Edital nº 10, de 31 de julho de 2024

## RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA

## O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

CANDIDATO(A)	CURSO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
Arthur Silva Almeida	D.C.I	Indeferido	Inscrição realizada em desacordo com o subitem 3.1.1 do edital (envio de boletim de notas e não envio de histórico escolar contendo certificado de conclusão de curso). Indefere-se, portanto, o recurso, com respaldo
Artnur Silva Almeida	Silva Almeida BSI Indeferido	іпаетегіао	no subitem 3.4 do edital.
Cláudia Maria da Silva	Letras: Libras	Indeferido	Inscrição realizada em desacordo com o subitem 3.1.1 do edital (envio de apenas parte do histórico escolar). Indefere-se, portanto, o recurso, com respaldo no subitem 3.4 do edital.
Kayane Silva Sa Teles	BSI	Indeferido	Recurso enviado em desacordo com o descrito no subitem 1.2 do edital.
Kassielle Pereira Souza	Educação Física	Indeferido	Inscrição realizada em desacordo com o subitem 3.1.1 do edital (não envio de histórico escolar). Indefere-se, portanto, o recurso, com respaldo no subitem 3.4 do edital.

Kennedy Lincoln de Souza Rocha	Educação Física	Indeferido	Recurso enviado em
			desacordo com o descrito no
			subitem 1.2 do edital.
			Recurso enviado fora do
			prazo estipulado no edital
Laís Santos da Hora	BSI	Indeferido	
			(item 8 - Cronograma)
			Inscrição realizada em
			desacordo com o
			subitem 3.1.1 do edital
			(não envio de histórico
			escolar). Indefere-se,
			portanto, o recurso, com
			respaldo no subitem 3.4
Leandro Silva de Almeida	BSI	Indeferido	do edital.
			Inscrição realizada em
			desacordo com o subitem
Márcio Alves dos Santos	Educação Física	Indeferido	
			3.1.1 do edital (envio de
	,		apenas parte do histórico
			escolar). Indefere-se,
			portanto, o recurso, com
			respaldo no subitem 3.4 do
			edital.
			Inscrição realizada em
			desacordo com o subitem
			3.1.1 do edital (não envio de
			certificado de conclusão de
			curso). Indefere-se,
Riquelme de Jesus Ferreira	BSI	Indeferido	portanto, o recurso, com
			respaldo no subitem 3.4 do
			edital.

Itapetinga-BA, 20 de setembro de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo

de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação (Ano 2024) – Campus Itapetinga

 ${\tt PORTARIA~38/2024-ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO,}~ de~13~ de~maio~de~2024$ 

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriana Vitoria Cardoso Lopes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FAG - ITA-CGRADEF, em 20/09/2024 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 605673

 Verificador:
 9a2b63600c

Código de Autenticação:

